

PORTARIA Nº 284/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a permuta da servidora efetiva que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 039/2025-Prefeitura Municipal de Angelim;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio celebrado entre os Municípios de Angelim e São João;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a permuta da servidora efetiva **LAUDENIA LOPES DA SILVA**, mat. 791, portadora da Carteira de Identidade nº 2910159-SSP/PE,

Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João-PE, pelo servidor **SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS**, portador da Carteira de

do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e do Meio Rural, com vigência até 31/12/2025.

Art. 2º. O ônus ficará a cargo do órgão de destino.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2025.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 10 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

